



ATA DA XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) os membros deste Conselho, para realização de reunião ordinária. Deu-se início à reunião sob a condução da presidente deste conselho. FAEDI havia apresentado uma reprogramação de saldo na reunião anterior, após explanação acerca dos itens que podem ser adquiridos, a presidente informou que os itens estão de acordo com a resolução CNAS/MDS Nº47, de 25 de abril de 2025. Após apresentação e deliberação, ficando aprovado por unanimidade. Seguindo, a respeito da reprogramação de saldo de emenda da APAE apresentado na reunião anterior, foi solicitado fazer um novo plano de trabalho de reprogramação de saldo, salientando que será verificado o extrato de aplicação, ficando para próxima reunião a apresentação do mesmo. Após, a entidade pavilhão de Godofredo araujo, apresentou ofício de nº 20/25 solicitando certificado atualizado no conselho, sendo informado que será providenciado. Logo após, foi apresentado um email da instituição ASSOCIAÇÃO PLENITUDE MINAS PLENA, CNPJ Nº [REDACTED], solicitando inscrição do conselho. Entende-se que a instituição deve estar em funcionamento para ser registrado no conselho. Será enviada a resolução com os parâmetros de inscrições, assim como solicitar informações acerca de demandas, serviços e demais informações da entidade. Por fim, foi apresentado um recurso a ser disponibilizado para a Assistência Social do município de Dores do Indaiá, a ser aplicado tanto na proteção social básica quanto na alta complexidade. Na proteção social básica, os recursos serão destinados ao CRAS, com o objetivo de fomentar ações de prevenção, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No âmbito da alta complexidade, o recurso será utilizado para custeio e melhoria da unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situações de abandono, negligência e/ou violação de direitos. O plano de programação referente ao nº 312320520250004, no valor total programado de R\$100.000,00 para custeio dos serviços supracitados foi aprovado.

aymen
tório

Uteanchad

Leandro de J. J.

A

[Signature]

[Signature]

dc

[Signature]



Nada mais havendo a tratar, eu, **Maria Esperança de Andrade**, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

Seleone Julato Gogaalhões, Almo Pereira Fernandes Leticiano
Maria Esperança de Andrade, Bruno Maicon da Silva,
Larissa de Jesus Silva, Inaís Gomes Santos, Franciele
Leonor Silva Santos, Laraysse Costa Coelho, Verissimo Vieira da Silva,
Raymon Vitorio